PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE–FAX (012) 571-1166 – 571-1819 – 571-1600

LEI Nº 904/01

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PROCEDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS E PREMIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS E ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Poder Público Municipal a adquirir materiais esportivos, troféus, medalhas e premios, que serão distribuídos às entidades esportivas, culturais e educacionais do Município de Cunha, por ocasião de eventos esportivos e culturais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertos com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispósições em contrário.

P.M. de Cunha, 20 de setembro de 2001

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza